



## PORTARIA Nº 140

De 16 de maio de 2024.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Câmara da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 76 da LOM, no período de

16/05/24 a 16/06/24  
Em 16/05/24  
*Marcos Cazanatto*

### Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação

O Prefeito Municipal de Caseiros, **MARCOS CAZANATTO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação as servidoras: **LAURA LEITE, CLARISSA CHILANTI E WILLIAN GRITTI.**

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, em 16 de maio de 2024.

*Marcos Cazanatto*  
**MARCOS CAZANATTO**  
Prefeito Municipal

*Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.*